



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida André Araújo, s/nr - Aleixo - Edifício Arnaldo Pères  
CEP: 69060-000 - Manaus - AM

**PORTARIAN.º 2397/2016 - PTJ**

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

**CONSIDERANDO** o recesso forense desta Corte de Justiça, no período de 20.12.2016 a 06.01.2017, conforme abaixo especificado:

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria n.º 2360/2016, de 14.12.16, designando para a função de **JUIZA DE CUSTÓDIA**, no período de 26.12.2016 a 01.01.2017, a **Dra. MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**, Juíza de Direito da 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI.

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo ao (à) Magistrado(a) designado(a) na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

a) pela Secretária da 7ª VARA CRIMINAL ( Diretora de Secretaria: **Maria do Socorro Almeida da Silva** );

b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum **Ministro Henoch Reis**, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

**III - ATRIBUIR** ao(à) Juiz(a) de Custódia designado(a) neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,

19 de Dezembro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente, em exercício